

O Ceará
Nosso Estado, seu povo e sua história

Turismo
O que temos de melhor a oferecer a você

O Cidadão
Informações para o cidadão

Empresas
Espaço de apoio ao empresário

Servidor
Servidor, este é seu espaço

RSS



- Página Inicial
- Governador
- Governo do Ceará
- Secretarias e Vinculadas
- Municípios Cearenses
- História do Ceará
- Símbolos Oficiais
- Sala de Imprensa
- Identidade Visual Web

Secretarias e Órgãos

- Adagri
- Adece
- AESP
- Arce
- Cagece
- Casa Civil

OK

Acesso Rápido

Do que você precisa?

Telefones Úteis

Home > Sala de Imprensa > Notícias >

< VOLTAR IMPRIMIR

A+ A-



Tarifa de transporte metropolitano tem reajuste a partir de 27 de dezembro

Qua, 23 de Dezembro de 2015 17:36

A partir do dia 27 de dezembro, domingo, as tarifas das linhas do Serviço Regular Metropolitano de Passageiros, operado por ônibus, terão um reajuste médio de 10,83% (dez inteiros e oitenta e três centésimos percentuais) em relação às tarifas vigentes, conforme decisão do Conselho de Coordenação Administrativa do DETRAN/CE, homologada pela ARCE (Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará).

Dessa forma, as transportadoras responsáveis pela prestação do serviço, que atende aos deslocamentos entre os municípios da Região Metropolitana de Fortaleza (RMF), aplicarão o reajuste às tarifas pagas pelos usuários das linhas que interligam a Capital aos seguintes municípios: Caucaia, Maracanaú, Maranguape, Eusébio, Aquiraz, Pacatuba, Guaiúba, Itaitinga, Horizonte, Pacajus, Chorozinho e São Gonçalo do Amarante.

O último reajuste do serviço foi aplicado em dezembro de 2014. A atual correção é fruto da aplicação do reajuste ordinário das tarifas, instrumento disciplinado nos contratos de permissão, cujo cálculo leva em conta a atualização de preços dos insumos desde o último reajuste. O resultado corresponde a um índice no mesmo patamar que a inflação acumulada neste ano (10,8%, variação do IPCA esperada pelo Banco Central).

A prestação desse serviço é fundamental para atender a demanda de viagens metropolitanas, cuja vasta maioria é realizada por trabalhadores que perfazem o deslocamento casa-trabalho. O Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Ceará é gerido e fiscalizado pelo DETRAN/CE, que disponibiliza o telefone 0800 275 6768 para informações aos milhares de passageiros que diariamente utilizam o sistema.

As tarifas de Fortaleza para as localidades da região metropolitana variam de acordo com os chamados anéis tarifários. A tabela a seguir apresenta os valores para os seis anéis, que se diferenciam de acordo com a extensão média das linhas:

ANEL	TARIFA VIGENTE(R\$)	TARIFA REAJUSTADA(R\$) - a partir de 27.12.2015
1	2,55	2,85
2	3,20	3,55
3	4,35	4,80
4	5,75	6,35
5	6,65	7,35
6	9,20	10,20

Extensão média das linhas

- 1º Anel - 16,52 km – Localidades de Caucaia e Maracanaú.
- 2º Anel - 23,57 km – Localidades de Maracanaú, Aquiraz e Eusébio.
- 3º Anel - 29,71 km - Localidades de Maranguape, Aquiraz, Caucaia, Itaitinga e Pacatuba.
- 4º Anel - 33,40 km - Localidades de Aquiraz, Caucaia, Guaiúba, Maranguape e Pacatuba.
- 5º Anel - 45,53 km - Localidades de Caucaia, Aquiraz, Horizonte, Itaitinga, Guaiúba, Pacatuba, Maracanaú, Pacajus e São Gonçalo.
- 6º Anel - 71,27 km - Localidades de Chorozinho, Maranguape e São Gonçalo.

23.12.2015

Gerência do Núcleo de Imprensa e Comunicação do Detran-CE
Paulo Ernesto Serpa
(85) 3101.5813/5819/5823
(85) 98739-4259
paulo.ernesto@detran.ce.gov.br

Giselle Dutra
Gestora de Célula/ Secretarias

Coordenadoria de Imprensa do Governo do Estado do Ceará
Casa Civil / 85 3466.4898

Compartilhamento Social:

12

Tweetar

Seguir @governodoceara

Curtir
Compartilhe em Qua, 23 de Dezembro de 2015 17:44

Compartilhar

Serviços

- B.O. Eletrônico
- Calendário de Inaugurações
- Central de Licitações
- Concursos Públicos
- Diário Oficial
- Downloads
- Ouvidoria
- IPVA
- Portal da Transparência
- Sistema de Rotas e Trafegabilidade
- TV Ceará - Minha pauta
- Acesso Cidadão - Catálogo Eletrônico de Serviços do Estado do Ceará
- Mapa das 110 EEEPs
- Programas orçamentários para execução de parcerias
- Lei das Promoções
- Seja você a mudança no trânsito
- Cada Gota Conta

